



Documento de Formalização da Demanda - DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Sector: Tecnologia da Informação

Responsável pela Demanda: Attair Batista da Silva

CPF: 69270813134

2 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Objeto: *Contratação de Serviço de Chatbot para Atendimento Institucional*

Justificativa da necessidade da contratação: A solução de chatbot apresenta-se como alternativa tecnicamente adequada e economicamente viável para modernização do atendimento institucional, alinhando-se aos princípios da eficiência, economicidade e inovação administrativa. Pesquisa de mercado preliminar indicou a existência de diversas soluções disponíveis, sendo identificada plataforma com custo reduzido, facilidade de uso e funcionalidades compatíveis com as necessidades do Conselho, notadamente integração com WhatsApp e gestão simplificada de fluxos de atendimento

Tipo de objeto: (☒) Serviço continuado (☐) Serviço não continuado (☐) Aquisição

Forma de contratação sugerida: (☒) Dispensa de licitação (☐) Licitação/pregão (☐) Inexigibilidade

Descrições e Quantidades

Item	Descrição/especificação	Unidade de medida	Quantidade
1	Serviço de chatbot para atendimento institucional, com integração ao WhatsApp, criação e gerenciamento de fluxos automatizados, painel de controle e suporte técnico, conforme especificações do Termo de Referência	Assinatura (anual)	1

Valor total estimado mensal: R\$ 431,66 (quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e seis reais por mês)

Valor total estimado anual: R\$ 5.180,00 (cinco mil cento e oitenta reais por ano)

3 - OBSERVAÇÕES GERAIS

Data para conclusão: Em 30 dias

Grau de prioridade: () Baixa () Média (X) Alta
Local e horário de entrega/execução: Sede do Crefito-9 - Cuiabá/MT
Houve contratações anteriores? () Sim (X) Não
Servidor indicado para elaborar o ETP: A definir
Servidor indicado para eleborar o TR: A definir
Nome completo do Fiscal indicado: A definir
Nome completo do Gestor indicado: A definir
Legislação específica sobre o objeto (se houver): Lei nº 14.133/2021, Lei 6.316/1975

4 - ENCAMINHAMENTO PARA A AUTORIDADE COMPETENTE

Em conformidade com a legislação aplicável, encaminhamos o presente Documento de Formalização Demanda - DFD para análise da contratação e aprovação.

Cuiabá/MT, 21 de janeiro de 2026.

Attair Batista da Silva

Agente Administrativo / SETIN

5- AUTORIZAÇÃO AUTORIDADE COMPETENTE

Autorizo a abertura de Processo Administrativo para a demanda.

Juliana Dalva Rodrigues Caobianco

Presidente do CREFITO-9



Documento assinado eletronicamente por **Attair Batista Da Silva**, **Agente Administrativo**, em 21/01/2026, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Dalva Rodrigues Caobianco**, **Presidente**, em 21/01/2026, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0213048** e o código CRC **9F6C20F0**.

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 9ª Região

Processo: 09.0917.000001/2026-61 - Documento: 0213048

CREFITO-9/SETIN - Tecnologia da Informação

Rua H, Qd 04, Setor A, Lote 02, - Bairro Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT

CEP 78049-911 - <https://crefito9.org.br/>